

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 14 de agosto de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.096/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação direta, para execução de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria técnica em convênios, licitações.

Fica convocada a empresa PERSONA CONTAB CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 60.249.780/0001-30, com sede na R AROEIRA, nº 148, COND JARDIM FLORESTA QUADRAE LOTE Q SALA A, SETE CASAS, PATOS-PB, CEP 58.705-287. Para execução dos serviços, o custo mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Fica convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

MÃE D'ÁGUA - PB, 13 de agosto de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025 LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 01.232/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

CONTRATADA: PERSONA CONTAB CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 60.249.780/0001-30.

OBJETO: Contratação direta, para execução de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria técnica em convênios, licitações.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.227/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 05.570.101/0001-11.

OBJETO: Aquisição de aparelhos Smartphones destinados as atividades dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde, para suprir demandas da atenção básica junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mãe d'água-PB.



VALOR GLOBAL: R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 024/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 08 DE AGOSTO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR